



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.942/2020

Revoga o Decreto nº 11.926/2020, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **Mário Wesley Paiva Zanetti**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 5025/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 11.926/2020, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **MÁRIO WESLEY PAIVA ZANETTI**, ocupante do cargo de Agente Técnico Municipal, mat. 4819.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 15 de dezembro de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração